



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA

1. PROPÓSITO

1.1 O presente processo de Dispensa Eletrônica foi aberto e autorizado por este Ordenador de Despesas, objetivando atender às necessidades do Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha, com base no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a \$ 2.198,94 (Dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cilindros de gás refrigerante R-410A e de um conjunto manifold destinado às atividades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização instalados no Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha (CProtDefNBQRM).

3. ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os itens, descrições e quantidades estão definidos no Termo de Referência.

4. LOCAL DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos consumíveis serão realizadas no Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha. Endereço: Av. Brasil nº13.476 – Parada de Lucas – Rio de Janeiro – CEP: 21010-076, no horário de 08:00 às 16:00 horas em dias úteis. Email: cdefnbqr.secom@marinha.mil.br. Telefone: (21) 3478-3580.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. De acordo com o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura.

FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Ordenador de Despesas

